

ASSOCIAÇÃO BARROENSE DE RECREIO, CULTURA E ASSISTÊNCIA (ABARCA)

Relatório e Contas do Período de 2017

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em conformidade com a alínea b), do artigo 44º dos estatutos que regem esta instituição, vimos submeter à apreciação dos associados presentes nesta assembleia-geral o Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório e Contas relativo ao período de 2017.

RESPONSABILIDADES

É da responsabilidade da Direcção elaborar anualmente e submeter ao parecer do órgão de fiscalização o Relatório e Contas do período que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Associação, o resultado das suas actividades bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados.

A responsabilidade do conselho Fiscal consiste em expressar uma opinião independente sobre o Relatório e Contas elaborado pela Direcção, baseado no exame aos documentos de prestação de contas.

ÂMBITO

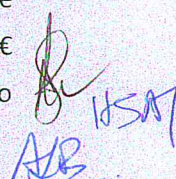
Este parecer tem como base a análise efectuada à contabilidade da Associação, tendo como suporte documental o Relatório e Contas de 2017, do qual são parte integrante o Balanço, a Demonstração de Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo. Foram-nos prestados os esclarecimentos que julgamos adequados no que refere às bases de preparação e políticas contabilísticas adoptadas em geral e aos factos que afectaram o resultado do período em especial.

Da análise efectuada achamos oportuno evidenciar o seguinte:

O Relatório e Contas apresenta de maneira compreensível e objectiva as actividades desenvolvidas pela Associação.

Quanto às contas propriamente ditas, elas estão consubstanciadas no Balanço e na Demonstração de Resultados, e nos outros documentos de prestação de contas, os quais foram elaborados com base nas Normas de Contabilidade e de Relato Financeiro para Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF -ESNL).

Da análise ao Balanço, verificamos que este apresenta alterações relativamente ao Balanço do período anterior, que é importante referir. Assim, verifica-se uma diminuição do total do Activo no valor de € 91.352,06. Esta variação decorre das diminuições verificadas no Activo não Corrente (Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis), no valor de € 55.744,61, e no Activo Corrente, no valor de € 35.607,45. Enquanto a diminuição verificada no Activo não Corrente decorre das depreciações do

Handwritten signature and initials in blue ink, including the letters 'AB' and 'HSA'.

período, a diminuição do Activo Corrente resulta principalmente da diminuição da rubrica Caixa e Depósitos Bancários, no montante agregado de € 29.543,53.

Por outro lado, o Balanço evidencia uma diminuição do Fundo do Capital da Associação de € 2.330.383,37 em 2016 para € 2.239.285,44 em 2017, no valor de € 91.097,93, diminuição resultante do Resultado Líquido negativo verificado no período e da reposição dos subsídios ao investimento. Por outro lado, o Passivo Corrente manteve-se praticamente inalterado comparativamente com o ano anterior.

O orçamento previsional para o período de 2017, elaborado tendo como suporte o princípio da prudência e os resultados obtidos no período de 2016, estimava um resultado negativo no valor de € 70.840,98. Da análise à Demonstração de Resultados verificamos que o resultado líquido do período de 2017 foi negativo em € 58.334,81. As contas de Rendimentos e de Gastos verificaram globalmente aumentos comparativamente com os valores constantes do orçamento previsional. Contudo, as contas de rendimentos aumentaram 11,6%, comparativamente com o valor orçamentado, no montante de € 34.774,09, enquanto os gastos sofreram um aumento de 6%, no montante de € 22.267,92. Decorrente destas variações, as quais foram devidamente justificadas, o resultado do período obtido verificou-se menos negativo do que o inicialmente estimado.

Não obstante o conselho fiscal reconhecer o esforço e a dedicação da direcção na gestão da Associação na procura de soluções que contrariem esta tendência, é com preocupação que constatamos que pelo quarto ano consecutivo o fluxo financeiro de entrada de fundos não é suficiente para fazer face às necessidades financeiras da associação, resultando daí a necessidade de recorrer a fundos próprios para compensar as necessidades de tesouraria. Esta é uma situação que, não sendo invertida, poderá a médio prazo causar uma grave crise na associação.

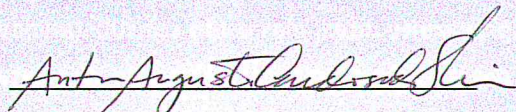
OPINIÃO

O Conselho Fiscal é de opinião que os documentos de prestação de contas evidenciam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Associação.

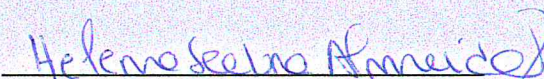
Assim, o Conselho Fiscal é de opinião que a Assembleia-Geral de associados deve aprovar o Relatório e Contas do período de 2017, nos termos da alínea c), artigo 25º, dos estatutos desta Associação.

Barrô, 8 de Março de 2018

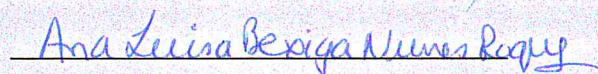
O Conselho Fiscal



António Augusto Cardoso da Silva



Helena Paula Jesus Seabra de Almeida



Ana Luísa Bexiga Nunes Roque